



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 439, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 278/17, publicada no DOE nº 2966, de 21 de março de 2017, que autorizou o **deslocamento** do município de Rorainópolis para Boa Vista, da Defensora Pública Substituta, Dra. ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para participação em Curso Oficial de Preparação à Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, nos dias 26.05.2017, 23.06.2017 e 31.07.2017, em virtude de sua designação para atuar na Defensoria Pública da Capital, a partir do dia 15.05.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral